



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

DECRETA O CANCELAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM VIRTUDE DA BANDEIRA PRETA ESTABELECIDA NO GOVERNO ESTADUAL.

IVONIR CAMARGO ORTIZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado cancelamento da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal/RS do dia 08 de março de 2021, em virtude da Bandeira Preta estabelecida no Governo Estadual, devido a disseminação do Covid-19.

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 05 de março de 2021.

Ivonir Ortiz
Ivonir Camargo Ortiz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 05 / 03 / 2021

Pronto
Registre-se. Publique-se.